

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 034, DE 26 DE MARÇO DE 2019

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 2.330.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.739, de 27 de dezembro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 2.330.000,00 (dois milhões e trezentos e trinta mil reais)**, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020801	

SECRETARIA DE OBRAS

15451015

CIDADE MODERNA

1015

Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos

449051 01 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 2.330.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 2.330.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguinte dotação orçamentária:

020801

SECRETARIA DE OBRAS

15451015

CIDADE MODERNA

1015

Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos

449051

07 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 2.330.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 2.330.000,00

Art. 3° Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Decreto nº 034/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de março de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Decreto nº 034/2019